

Admitido em 2006 11 22



**COMISSÃO DE SAÚDE**

**PETIÇÃO Nº 188/X/2ª**

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE**

**DA INICIATIVA DE: Movimento "Unidas Por Uma Causa"**

**Assunto:**

1. A presente petição deu entrada, por via electrónica, através do endereço [peticoes@ar.parlamento.pt](mailto:peticoes@ar.parlamento.pt), em 16 de Novembro de 2006, tendo sido encaminhada para esta Comissão, para apreciação, no dia 17 de Novembro;
2. A petição tem por objecto o pedido de que a Assembleia da República legisle no sentido de serem criados apoios financeiros para os que se submetem a tratamentos com vista à procriação medicamente assistida. Os peticionantes alegam que no sector público o tempo de espera pelos tratamentos é excessivo, pelo menos dois anos. No sector privado o processo é extremamente dispendioso, podendo atingir um custo de 5 mil euros por ciclo de tratamento. É por isso que entendem que em sede de regulamentação da Lei n.º 32/2006, de 26 de Julho, que regula as técnicas de PMA, se deviam prever apoios financeiros.
3. O objecto da petição está bem especificado e o texto é inteligível, o peticionante encontra-se correctamente identificado e mencionado o respectivo domicílio e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março e da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho) – Lei de Exercício do Direito de Petição —, **pelo que nos parece ser de admitir a petição.**

**Palácio de S. Bento, 22 de Novembro de 2006**

A Assessora,

*Luísa Veiga Simão*  
(Luísa Veiga Simão)